



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 161/2020

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 20 de Julho de 2020, nos termos do disposto no nº 1 do artº 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização de obras de construção de passadeiras, na freguesia de Penafiel, por um período de 90 dias, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- Av. José Júlio, Av. Egas Moniz, Av. Sacadura Cabral, Av. Araújo e Silva, Rua D. Faião Soares, Rua dos Pelames, Rua do Bom Retiro, Rua Fontes Pereira de Melo, Tv. Conde Torres Novas e Rua das Lages.

Mais se torna público que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, de acordo com o artº 164º do citado diploma, para além da respectiva coima.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 20 de Julho de 2020

O Vereador com Competência Delegada
(Por despacho de Delegação de Competências de 19/10/2017)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amílcar Moreno'.

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),



Câmara Municipal de Penafiel